



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de junho de 2024.

Ofício nº 5682/24 – GAB / ASSESSORIA POLÍTICA ESPECIAL DE RELAÇÕES COM O
LEGISLATIVO

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR NEY PATRICIO**

Senhor Presidente,

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pelo Nobre Vereador **Ney Patricio**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Diretor de Gabinete - Portaria 72.568/2021**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 5682/24 – fl.01

Nº	Indicação	Situação	Observação
01	81/2024	Informamos que, têm como responsabilidade asseio e roçagem dos canteiros centrais, praças públicas, áreas técnicas devidamente identificadas pelo setor de patrimônio municipal. O asseio de um imóvel particular, assim como o passeio público no perímetro desses é de responsabilidade do proprietário, Lei Complementar nº 07, de 18 de Novembro de 1991, deste modo, necessário o encaminhamento a Secretaria Municipal da Fazenda, Divisão de Fiscalização de Posturas (SMFA/DVFPO) para aplicação das imputações ao responsável pelo imóvel, solicitamos que o nobre vereador oriente o munícipe para procurar os canais de denúncia do município, E-OUBE, para que o mesmo proceda com a solicitação/denúncia assim poderá acompanhar todo o trâmite da solicitação. Com relação às podas, informamos que, a Diretoria de Arborização (DIAR) possui sistema de poda regionalizada, onde a execução da poda é feita conforme número de demandas na região. É possível acompanhar os locais através do mapa virtual atualizado pela equipe pelo link: https://www.google.com/maps/d/viewer?hl=pt-BR&mid=1rgtROW7PozsIlCyW3Ky1z-ffAQviNgg&ll=-25.53510803918373%2C-54.511675938964835&z=12. Em casos específicos com risco iminente, o requerente deverá acionar a Coordenadoria da Defesa Civil através do telefone 199. Em caso de necessidade de poda de galhos em contato com redes elétricas, o protocolo deverá ser feito diretamente à Copel através do número 0800 51 00 116.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA
02	29/2024	Informamos que, atualmente, tem realizado projetos de paisagismo e plantio nas principais ruas e avenidas da cidade, com enfoque no plantio de árvores nativas em diversos locais mapeados no município, onde é realizada uma análise técnica do local e espécies adequadas posteriormente planejamento e inserção no cronograma para a execução do plantio	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. SMMA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.682/2024**

Assunto: **REFERENTE RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES - VEREADOR NEY PATRICIO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1965a03e-e213-4788-9578-20e34182b264>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1965a03e-e213-4788-9578-20e34182b264

Hash do Documento

83EAA165878141CB26F88F77B652C32AFD681874B2E57B5AAC26D85CF2D3FBB5

Anexos

VER. NEY.pdf - **14bf6618-a4fc-4173-ae1b-74f75bd8e86e**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 03/06/2024 15:48:47 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 04/06/2024

9:00:24 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

